ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1579/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 15/02/2016

Sanção: 15/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.579/2016 Em, 15 de fevereiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1336 Objetivando a Aquisição de Barco Motor com carreta Reboque, através do Convênio n° 130/PGE/2015, Secretaria de Estado de Agricultura no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, recursos do Governo do Estado de Rondônia, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

Art.2° Abre crédito Adicional Especial no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 16.800,00
08.001.20.606.0007. 1336 – Aquisição de Barco, Carreta e Motor Convenio n° 130/2015/PGE/SEAGRI
44.90.52.00.00 – Aquisição de máquinas e equipamentos.....R$ 16.800,00
Total Geral.....R$ 16.800,00

Art.3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios n°130/PGE/2015/SEAGRI através da Secretaria de Estado de Agricultura de que trata o artigo 1° desta Lei, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) com transferência de recurso mediante convênio.

Art.4° Fica autorizado a alteração do PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de fevereiro de 2016.

APROVADO
EM 15/02/2016
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 15/02/2016

SANCIONADO
Em 15/02/2016
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234